



**LEI N.º 244/2013**

Dispõe sobre a alteração do ANEXO VI da Lei nº 26/98 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o ANEXO VI da Lei Municipal nº 26/1998, que trata do Estatuto do Magistério, cuja redação atual encontra-se em conformidade com a Lei Municipal nº 185/2011, o qual passará a vigor conforme tabela que integra a presente Lei.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o ANEXO VI da Lei Municipal nº 26/1998, e a alteração promovida pela Lei Municipal nº 185/2011, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês de maio de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-



**QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO - TABELA DE VENCIMENTO DOCENTE -  
ANEXO VI**

DEN. DO CARGO	LICENCIATURA GRADUAÇÃO PLENA	PÓS GRADUAÇÃO	MESTRADO
NIVEIS	C	D	E
1	783,24	861,56	947,72
2	814,57	896,03	985,63
3	847,15	931,87	1025,05
4	881,04	969,14	1066,06
5	916,28	1007,91	1108,70
6	952,93	1048,22	1153,05
7	991,05	1090,15	1199,17
8	1030,69	1133,76	1247,14
9	1071,92	1179,11	1297,02
10	1114,79	1226,27	1348,90
11	1159,39	1275,33	1402,86
12	1205,76	1326,34	1458,97
13	1253,99	1379,39	1517,33
14	1304,15	1434,57	1578,02
15	1356,32	1491,95	1641,15
16	1410,57	1551,63	1706,79
17	1466,99	1613,69	1775,06
18	1525,67	1678,24	1846,07
19	1586,70	1745,37	1919,91
20	1650,17	1815,19	1996,70
21	1716,18	1887,79	2076,57
22	1784,82	1963,30	2159,63
23	1856,22	2041,84	2246,02
24	1930,46	2123,51	2335,86
25	2007,68	2208,45	2429,30
26	2087,99	2296,79	2526,47
27	2171,51	2388,66	2627,53
28	2258,37	2484,21	2732,63
29	2348,70	2583,57	2841,93
30	2442,65	2686,92	2955,61
31	2540,36	2794,39	3073,83
32	2641,97	2906,17	3196,79
33	2747,65	3022,42	3324,66
34	2857,56	3143,31	3457,65
35	2971,86	3269,05	3595,95

AP